

Festas Populares enquanto Patrimônio Cultural Imaterial: o caso da Festa do Aipim de Tinguá, Nova Iguaçu, RJ

*Popular Festivals as Intangible Cultural Heritage: the case of
the Aipim (Cassava) Festival of Tinguá, Brazil*

Sabrina Pires Joaquim¹
Débora Pires Teixeira²

RESUMO: A cultura, em suas dimensões materiais e imateriais, é elemento central na construção das identidades sociais. A Festa do Aipim de Tinguá, criada em 2003, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, exemplifica como práticas culturais locais se transformam em patrimônios simbólicos e turísticos. Este artigo teve como objetivo compreender como a trajetória da Festa do Aipim de Tinguá se correlaciona com a sua preservação enquanto patrimônio cultural imaterial e com o fortalecimento do turismo local. A pesquisa possui um delineamento qualitativo, dada a sua abordagem, objeto e base teórica, e bibliográfico, fundamentando-se em autores que discutem patrimônio, identidade e turismo, como Ferreira Junior (2009) e Meneses (2009). Os resultados apontam que a Festa do Aipim representa

1 Graduação em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mestranda em Patrimônio, Cultura e Sociedade pela UFRRJ. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0296271993891318>. E-mail: sabrina.pires3@outlook.com

2 Doutorado em Política Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestrado em Política Social pela UFV. Graduação em Economia Doméstica pela UFV. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2910697556921693> E-mail: deborapires@ufrj.br

mais do que um evento gastronômico, é expressão de pertencimento e resistência cultural diante das desigualdades regionais, reforçando o sentimento de identidade dos moradores. Há tensionamentos políticos e sociais imbricados na trajetória da festa que alteram seu formato e ameaçam sua realização, dos quais participam fatores internos e externos. Por outro lado, ser instituída como patrimônio do estado do Rio de Janeiro, em 2025, amplia e fortalece o reconhecimento do evento e contribui para a sua resistência enquanto festa popular, além disso, os seus frequentadores reconhecem o potencial turístico do evento. Conclui-se que festas populares como a de Tinguá são fundamentais para a valorização da cultura periférica e o fortalecimento da coesão social, configurando-se como espaços de memória, de construção simbólica do território e de desenvolvimento turístico da região.

Palavras-chave: festas populares; identidade; Festa do Aipim; patrimônio imaterial; Tinguá.

ABSTRACT: Culture, in its material and intangible dimensions, is a central element in the construction of social identities. The Festa do Aipim of Tinguá, created in 2003 in Nova Iguaçu, in the Baixada Fluminense region, Brazil, exemplifies how local cultural practices are transformed into symbolic and touristic heritage. This article aimed to understand how the trajectory of this event is connected to its preservation as intangible cultural heritage and to the strengthening of local tourism. The research adopts a qualitative design, considering its approach, object, and theoretical basis, as well as a bibliographic methodology, grounded in authors who discuss heritage, identity, and tourism, such as Ferreira Junior (2009) and Meneses (2009). The results indicate that the Festa do Aipim represents more than a gastronomic event; it is an expression of belonging and cultural resistance in the face of regional inequalities, reinforcing the residents' sense of identity. There are political and social tensions embedded in the trajectory of the festival that alter its format and threaten its continuity, involving both internal and external factors. On the other hand, its recognition as cultural heritage of the state of Rio de Janeiro in 2025 expands and strengthens the event's visibility and contributes to its resilience as a popular festival. Furthermore, its attendees recognize the event's tourism potential. It is concluded that popular festivals such as the one in Tinguá are fundamental for the appreciation of peripheral culture and the strengthening of social cohesion, functioning as spaces of memory, symbolic

construction of territory, and regional tourism development.

Keywords: popular festivals; identity; Aipim Festival; intangible heritage; Tinguá.

1 INTRODUÇÃO

A cultura desempenha um papel primordial no processo de construção, consolidação e expressão das identidades sociais. A Constituição Brasileira de 1988 em seu artigo 216 indica que, para definir um patrimônio cultural, é necessário identificar o bem como manifestação material ou imaterial (Brasil, 1988). É importante destacar que Meneses (2009), ao repensar as premissas do campo patrimonial brasileiro, aponta uma existência de dualidade dos bens, na qual tudo o que é composto de materialidade também possui imaterialidade e vice-versa. No entanto, levando em consideração estas classificações, as manifestações culturais definidas como imateriais, como as festas populares, celebrações religiosas e práticas tradicionais, se destacam não apenas por refletir aspectos da coletividade que as produz, mas também contribuem ativamente para a formação do sujeito coletivo. Elas reforçam os vínculos sociais, fortalecem o sentimento de pertencimento e operam como ferramentas simbólicas de afirmação identitária (Ferreira Junior, 2009).

Autores como Hall (2003, 2006) e Canclini (1983) também ressaltam que as manifestações culturais são elementos centrais na formação das identidades coletivas e na afirmação da diversidade cultural. É justamente dentro dessa lógica que se insere a Festa do Aipim de Tinguá. Mais do que uma simples celebração local, ela adquire relevância sociocultural significativa para os moradores da região, sendo reconhecida como patrimônio e destacando-se como símbolo da resistência cultural e da criatividade da comunidade local.

A Festa do Aipim foi idealizada em 2003 no bairro de Tinguá, localizado na cidade de Nova Iguaçu, na região da Baixada Fluminense. O evento é um exemplo notável de como práticas sociais cotidianas moldam e revelam as identidades regionais. Realizada desde 2004, sempre no segundo fim de semana do mês de julho, a festividade surgiu inicialmente como uma resposta às carências econômicas da localidade, ou seja, de forma a ajudar os moradores em razão das poucas ofertas de trabalho; tendo no aipim uma boa oportunidade de publicidade por ser um dos alimentos mais produzidos na região e por sua conhecida qualidade na cidade (Angelo, 2015). Fernandes e Barbosa (2016) reforçam que a valorização de produtos locais é uma estratégia recorrente de fortalecimento identitário em comunidades rurais. Com o passar do tempo, no entanto, transformou-se em um marco cultural que extrapola os limites do bairro e se projeta como um símbolo identitário mais abrangente, agregando valor simbólico à comunidade e à região.

Dada a sua importância local e regional, em junho de 2023, o evento passou a ser oficialmente reconhecido como patrimônio cultural no âmbito estadual, por meio do projeto de Lei n.º 1395/2023, de autoria da deputada estadual Verônica Lima, do Partido dos Trabalhadores, sendo incluído no processo de registro como patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Em abril de 2025, o projeto foi aprovado e sancionado pelo governador em exercício Thiago Pampolha pela Lei nº 10.746, tornando oficialmente a festa em patrimônio do estado do Rio de Janeiro.

Conforme aponta Meneses (2009), em sua reflexão ao Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) sobre as mudanças a serem realizadas no campo do patrimônio cultural, os significados atribuídos aos bens culturais não são inerentes a eles. Na verdade, são construídos socialmente por meio de processos simbólicos, afetivos e políticos. Segundo o autor, “propriedades derivadas de sua natureza material são seletivamente mobilizadas pelas sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízo, critérios, normas e etc.” (Meneses, 2009, p. 32). Ou seja, o valor de um bem cultural reside na forma como ele é apropriado e ressignificado socialmente ao longo do tempo. Conforme Osorio (2017), as festas populares passam por transformações constantes, adaptando-se ao contexto social e cultural. A cultura, assim, não é estática: ela é continuamente produzida, reinterpretada e renegociada a partir das experiências coletivas e das relações que as pessoas mantêm entre si e com o território em que vivem.

Ainda segundo Meneses (2009), a Constituição Federal Brasileira de 1988 representa um marco no reconhecimento do papel da sociedade civil na produção e valorização dos bens culturais. Ao enfatizar que o valor cultural não é algo atribuído pelo Estado, mas sim pela coletividade que a vivência, o texto constitucional legitima as experiências sociais como fontes genuínas de valor e de memória. Para Abreu e Chagas (2003), as manifestações populares são também instrumentos de preservação da memória e de resistência cultural. Dessa forma, o processo de patrimonialização da Festa do Aipim torna-se um ponto de análise relevante para compreender como diferentes agentes sociais, como idealizadores, trabalhadores e os próprios moradores, se relacionam com a celebração, atribuindo-lhe sentidos identitários diversos que, por sua vez, contribuem para a construção simbólica da noção de patrimônio cultural. Essa abordagem segue a perspectiva defendida por Botelho (2001), ao compreender a cultura como um processo dinâmico e partilhado socialmente.

A escolha desse objeto de pesquisa fundamenta-se, em primeiro lugar, na relevância de evidenciar as percepções identitárias, as memórias coletivas e os laços afetivos da comunidade com a Festa do Aipim, elementos essenciais para a preservação da autenticidade da celebração perante o turismo, as reorientações organizacionais, o desenvolvimento e a sua recente patrimonialização. Em segundo lugar, existe uma motivação pessoal enquanto moradora do bairro de Tinguá e participante ativa da festividade ao longo dos anos de sua existência, o que permite um olhar comprometido e sensível às dinâmicas internas desse evento, mas que também encontra como desafio interpretar a festa por um olhar crítico e científico.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo como a trajetória da Festa do Aipim de Tinguá se correlaciona com a sua preservação enquanto patrimônio cultural imaterial e com o fortalecimento do turismo local. Desta forma, passa-se, na próxima seção, à discussão teórica que fundamenta as relações entre patrimônio cultural, identidade e festas populares, situando o objeto de estudo no campo das reflexões acadêmicas. Por fim, os resultados apresentam a Festa do Aipim de Tinguá, seu território e cultura, suas disputas e contradições e seu potencial turístico.

A pesquisa possui um delineamento qualitativo, dada a sua abordagem, objeto e base teórica, além de bibliográfico, fundamentando-se em autores que discutem sobre as festas populares [Ferreira Junior (2009); Meneses (2009); Bueno (2006, 2008)]; patrimônio, identidade [Hall (2003, 2006); Canclini (1983)], memória coletiva [Halbwachs (2003)] e turismo (Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde, 2025). Adicionalmente, foram acionados autores que estudaram a Festa do Aipim de Tinguá: (Angelo, 2015); Angelo e Fogaça (2020) e Sacramento (2018) evidenciando o parco e recente investimento em pesquisas que investigam a festa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Oliveira e Gomes (2023), ao pensarem sobre o turismo de eventos em cidades interioranas, principalmente nordestinas, o caracterizam como “uma modalidade turística impulsionada por meio da realização de congressos, feiras, convenções, simpósios, reuniões internacionais, encontros culturais, torneios de esportes e tantos outros que promovam o ir e vir das pessoas”. Como exemplos, apontam as festas juninas, as festas de padroeiras, festejos de ano novo, festas gastronômicas, eventos ecológicos, exposição culturais e feiras de gado. Com isso, nota-se que a grande maioria desses eventos capazes de mobilizar cidades e atrair o grande público se trata de festas.

Ao falar-se em festa, refere-se a algo que tem acompanhado a história da humanidade de forma tão orgânica quanto próprio o desenvolvimento da comunicação. Como exemplo de registros, na Bíblia e na história da Grécia Antiga, entre outras civilizações, aponta-se que os festejos se davam em razão de mudanças de estação, de colheitas realizadas, por mortes, nascimentos, em honra a deuses e heróis, por pedidos e desejos comuns etc. Uma celebração podia diferenciar-se da outra, por exemplo, no sentido de que uma era caracterizada pelo exagero, outra voltada para purificação; mas a festa sempre tem em comum colocar o homem em sintonia com o convívio coletivo (Ferreira Junior, 2009).

Bueno (2006, p. 3), ao pensar sobre a festa popular na cultura brasileira, afirma que estas manifestações criam um espaço social privilegiado. Este espaço se caracteriza por fortalecer as “teias da vida”, que seriam as relações sociais, de uma forma que dilui “barreiras e fronteiras entre sagrado e profano, rico e pobre, brancos” e negros. A autora também aponta que as construções identitárias são favorecidas pela visibilidade trazida para festas realizadas em pequenas cidades e vilas. Nesse sentido, conforme Bueno (2008), as festas funcionam como um ambiente importante e atrativo da cultura, oferecendo um espaço e um momento extremamente favoráveis ao acolhimento para a hospitalidade. Isto porque, na sociedade atual, sobretudo pós-pandemia, os reais “encontros” entre as pessoas têm sido comprometidos, devido à fragmentação do espaço urbano e o estilo de vida nos tempos modernos.

Caponero e Leite (2010), ao escreverem sobre as inter-relações entre festas populares, políticas públicas, patrimônio imaterial e turismo, trazem uma definição objetiva de festa, afirmando que ela “é uma celebração de alegria, exaltação coletiva

em que todos são sujeitos e atores, não há espectadores” (p. 105). O caso se torna ainda mais especial quando se fala em festas populares brasileiras, que são parte essencial do modo de vida do povo. De acordo com Ferreira Junior (2009), o brasileiro é capaz de extrair e reinventar aspectos das culturas que o formaram de forma genuína, além de trazer em seu estilo de festa um ideal de igualdade e de possibilidades, muito semelhante à ideologia do carnaval. Desta forma, entende-se que as festas são produto de um povo, de uma sociedade, de uma comunidade. Elas são realizadas segundo as regras de cada comunidade de uma forma que, com o tempo, se torna tradicional e expressa os valores deste grupo (Caponero; Leite, 2010).

Por ser um produto do tempo, a memória se torna indissociável das tradições e expressões culturais. Maurice Halbwachs (2003) apresenta o conceito de memória coletiva, ou social, e a caracteriza como um processo de reconstrução do passado que ocorre no interior dos grupos sociais. O autor afirma que nenhuma lembrança é individual, já que recordar depende dos “quadros sociais”, como famílias, comunidade, grupos religiosos, etc. que orientam e organizam as memórias. Assim, a memória individual constitui apenas um dos pontos de vista possíveis sobre uma memória coletiva, já que nossas recordações são moldadas pelas experiências, valores e linguagens partilhadas com os outros. Desta forma, o ato de lembrar, e aqui se pode correlacionar o ato de patrimonializar, significaria reinterpretar o passado a partir das necessidades e referências de um grupo social do presente.

Quanto às políticas de reconhecimento e preservação de festas populares, estas podem ser enquadradas na legislação brasileira como patrimônios imateriais. A Constituição Brasileira no artigo 216 define os bens culturais materiais e imateriais que fazem referência à identidade, ação e memória dos grupos formadores da sociedade como patrimônios culturais brasileiros (Brasil, 1988). Os patrimônios imateriais, de acordo com Decreto 3.551/2000, são “os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam” e podem ser categorizados no livro de Registros de Bem Cultural de Natureza Imaterial como: Saberes, Celebrações, Formas de Expressões e Lugares (Brasil, 2000). Destaca-se, no âmbito desta pesquisa, a intrínseca relação entre patrimônio cultural e identidade.

Conceitos de cunho emocional e sentimental, como por exemplo o afeto, não são normalmente considerados razão suficiente para ações institucionais ou científicas no âmbito do patrimônio, mesmo o imaterial (Olender, 2017). Mas a UNESCO afirma, por meio da Convenção de 2003, que a identidade é um sentimento gerado pela vivência e transmissão geracional de seus patrimônios imateriais (UNESCO, 2003). Com isso, pode-se também entender que o afeto é a expressão que confirma que há uma relação de identidade dos grupos para com os patrimônios, garantindo sua memória e, de forma legal sobre os patrimônios imateriais, seu registro.

Neste contexto, Ferreira Junior (2009) escreve sobre as festas italianas em São Paulo também com o objetivo de colaborar com o processo de patrimonialização

da Festa de São Gennaro. Ao longo de sua pesquisa, ele define a festa como um momento de troca de afetos e a conclui falando da importância da valorização desse bem, construindo grande parte de sua defesa baseada no afeto.

Além do destaque já dado para a relação entre identidade e patrimônio no próprio artigo 216 da Constituição Federal de 1988, Kerber e Rodrigues (2022) afirmam que o patrimônio cultural é um dos principais meios da sociedade contemporânea para fazer com que os grupos de sujeitos se representem de forma semelhante, a fim de que compartilhem as mesmas representações acerca de suas identidades e seu passado. A própria identidade é uma construção social que, apesar de buscar essas representações no passado, se constrói nas necessidades presentes, além de estar em constante disputa, “pois a forma de representá-la estabelece relações de poder dentro dos grupos representados e nas relações com outros grupos sociais” (Kerber; Rodrigues, 2022, p. 58).

A ideia de que a identidade é um processo construtivo e de constante disputa também é apresentada na bibliografia de Stuart Hall (2003). Segundo o sociólogo, a construção de identidade dos sujeitos na pós-modernidade não é fixa, sendo definida historicamente e não biologicamente. O autor explica que há dentro de cada indivíduo identidades contraditórias que empurram em diferentes direções, o que faz com que as identificações sejam constantemente deslocadas. Tudo isso, resultado da multiplicidade de sistemas de significação e representações culturais. Larraín (2003) segue esta mesma linha teórica ao afirmar que a identidade é um processo de construção no qual os indivíduos definem a si mesmos, porém ressalta que isso ocorre por meio de uma estreita interação simbólica com outras pessoas.

No texto de Kerber e Rodrigues (2022) são diferenciados conceitualmente os três tipos de identidade referidos: nacional, étnico e regional. O primeiro, ligada diretamente ao processo de formação dos estados nacionais, se apresenta como uma identidade de soberania, diferente das outras categorias de identidade. A étnica, que, diferente do que normalmente se aponta, não se trata de “raça”, provém de um movimento dinâmico e é marcado pelas relações sociais de grupos com características comuns. E, por fim, a regional, assim como a nacional, tem como parte integrante de seu significado a existência de um território que a legitima, porém, se faz muito mais difícil de definir conceitualmente que as anteriores. No entanto, de acordo com os autores, pode-se afirmar que “ao se falar em identidade regional está se pressupondo a existência de elementos culturais que unam, tal qual na imaginação acerca de qualquer identidade, as populações ligadas a esse espaço geográfico” (Kerber; Rodrigues, 2022, p. 72).

Sobre a relação de identidade, território e celebração, tem-se como exemplo o folguedo do boi-bumbá de Parintins (AM) no qual, segundo Furlanetto (2011), o sentimento de pertencimento que liga uma pessoa a um território é resultado de uma história. Ele aponta que esse vínculo é construído a partir das relações que se estabelecem com o agrupamento humano e com o espaço que foi ocupado por esse grupo. Afirma também que a identidade social colabora para a construção desse sentimento. Mais à frente, ele diz que:

é possível tratar a identidade territorial como uma identidade social construída a partir das representações elaboradas sobre os territórios, como os mapas, registros históricos, memórias, literatura, música, cinema e as manifestações folclóricas” (Furlanetto, 2011, p.11).

Marcos Olender (2017) fala sobre as movimentações populares pela preservação de patrimônios, como a Praça da Estação de Belo Horizonte, e sobre como esta relação de identidade está muito mais conectada ao campo sentimental, que torna estas lutas em defesa aos bens culturais possíveis, que a meras definições teóricas. Ao pensar sobre a relação dos sentimentos de afeto que envolvem a defesa de um patrimônio, o autor afirma que, mesmo que haja base para afirmar a necessidade do afetivo nas discussões patrimoniais, este aspecto muitas vezes é ignorado.

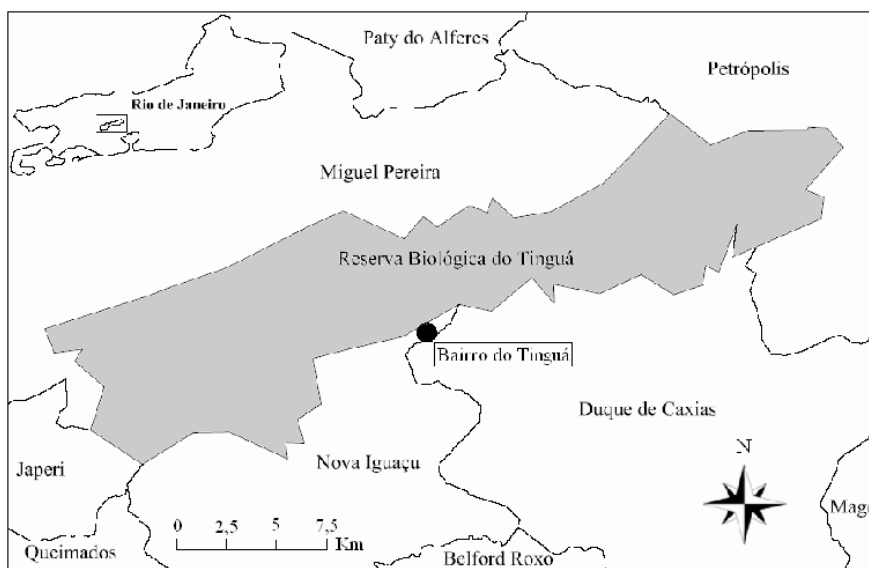
Assim, conclui-se que as festas são umas das possíveis formas de representações de um território criadas por um grupo social que refletem a sua relação de identidade e também de afeto para com este determinado espaço. A seguir, apresentam-se os resultados da pesquisa, que apontam como esses conceitos teóricos apresentados se materializam na investigação.

3. RESULTADOS

3.1. A Festa do Aipim de Tinguá e seus elementos constitutivos

Segundo Soares (2025), a Baixada Fluminense, região onde se localiza Nova Iguaçu, município sede da Festa do Tinguá, se encontra numa situação de tamanho estigma de violência e afastamento, que mesmo moradores de regiões periféricas da cidade do Rio de Janeiro, como a Zona Oeste, enxergam a região como um reduto de criminalidade e demais aspectos majoritariamente negativos. A autora segue dialogando sobre a dificuldade de acesso e de desenvolvimento de políticas culturais na baixada, mesmo com o grande potencial de sua população e sua história, o que dificulta a preservação e valorização dos bens culturais locais. Como exemplo do potencial cultural da Baixada Fluminense, segundo Angelo e Fogaça (2020), a cidade de Nova Iguaçu especificamente, abriga patrimônios materiais, como a Praça do Skate, o Reservatório Rio d'Ouro e a Casa de Cultura Sylvio Monteiro, e imateriais, como a festa religiosa de Santo Antônio da Jacutinga e as festas rurais, como a Festa da Banana em Jaceruba e a própria Festa do Aipim em Tinguá.

FIGURA 1 – MAPA DA RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ



Fonte: Pinto Sobrinho, Christo e Bruni (2010)

Sacramento (2018), ao escrever sobre escolas agrícolas no contexto de Tinguá, localiza o bairro como parte da homônima Unidade Regional de Governo (URG) que está mais ao norte da cidade. A URG Tinguá é composta pelos bairros Tinguá, Montevideo, Jaceruba, Rio d'Ouro e Adrianópolis, que corresponde a uma área de 89,9626 km², com 13.277 habitantes e 147,45 hab/km². O nome do local significa “pico em forma de nariz” é proveniente do idioma Tupi-Guarani, sendo atribuído pelos indígenas em alusão fisionômica ao formato do maciço formado por tinguaito, espécie de rocha alcalina abundante na Serra do Tinguá.

Sobre o histórico potencial agrícola da região, o autor declara que isso se apresenta como resultado das condições naturalmente favoráveis, provenientes do relevo da região de serra e das áreas inundadas de baixada. Como consequência, desenvolve-se na região “um intenso emprego de atividades voltadas para as práticas extrativistas, agrícolas, de transporte e de moradia, o que tornou a sua ocupação inevitável” (Sacramento, 2018, p. 53). Porém, mesmo que haja ocorrido um crescimento populacional durante a segunda metade do século XIX, a partir das primeiras décadas do século XX ele cai abruptamente por razão da transferência da sede municipal para a então região central, de forma que Tinguá e bairros adjacentes adquiram quase totalmente uma característica predominantemente agrícola. Por fim, Sacramento (2018) também destaca que o bairro se desenvolveu no vale da Serra de Tinguá, que está coberta de uma floresta de Mata Atlântica que se estende para além do município de Nova Iguaçu.

Com o objetivo de preservar os vestígios naturais remanescentes desta vegetação, foi criada em 23 de maio de 1989 a Reserva Biológica do Tinguá (Rebio

Tinguá) pelo Decreto Federal nº 97780 (Brasil, 1989). A reserva se localiza no extremo norte da Baixada Fluminense, circunscreve uma pequena porção dos municípios de Japeri, Miguel Pereira e Petrópolis, além de uma grande porção dos municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu. A Rebio Tinguá possui uma extensão territorial de 26.136 hectares que abrange o Maciço do Tinguá, as Serras do Couto, da Estrela e do Macuco (ICMBio, 2006).

Em suma, pode-se afirmar que o bairro de Tinguá mescla estandartes da história de Nova Iguaçu e do Rio de Janeiro. Entre os bens, destacam-se a Fazenda São Bernardino, o Parque Histórico e Arqueológico de Iguassú Velha, a antiga Estação de Trem (hoje Estação da Cultura), a Estrada Real do Comércio, a riqueza natural e cênica representada pela Reserva Biológica e o caráter rural e agrícola que se reflete no desenvolvimento da Festa do Aipim (Angelo; Fogaça, 2020).

O surgimento da festa ocorreu por iniciativa popular pela compreensão do potencial agrícola da região, principalmente em relação ao aipim, visando colaborar economicamente com a vida dos agricultores, culinaristas e moradores do bairro (Angelo, 2015). Porém, dos anos 2013 a 2015, a festa passou a ser dirigida pela Prefeitura, que a rebatizou como Festival Gastronômico de Nova Iguaçu. O evento saiu da praça, indo para outra área do bairro, contando com shows de grandes artistas. Magalhães Batista (2005) descreve este processo como “espetacularização da cultura”, no qual tradições locais são reconfiguradas para fins turísticos e midiáticos. A falta de infraestrutura urbana impossibilitou este formato de festa, trazendo questões de ordem social e ambiental que foram registradas em formato de documentário por Helder Ferreira no ano de 2015 e divulgado pela jornalista Mariana Navarro Lins no Jornal EXTRA (Lins, 2015). De acordo com Haesbaert e Limonad (1999), essa mercantilização de manifestações culturais pode de fato resultar em uma reconfiguração dos espaços simbólicos e territoriais.

Apesar das diversas mudanças que experienciou ao longo dos anos, a estrutura tradicional da festa, de acordo com relatos jornalísticos (Nova Iguaçu, 2015, 2019, 2025) e de observação participante informal, enquanto vivente da Festa, é a seguinte: a festa ocorre no largo da Praça de Tinguá na segunda semana de julho, de quinta-feira a domingo. Próximo à antiga caixa d'água da estação, localiza-se o palco onde ocorrem as atrações com artistas da região. Em várias edições, dividiu-se o foco em estilos musicais em cada um dos dias da celebração, sendo o gospel na quinta-feira, o forró na sexta-feira, o sertanejo no sábado e o pagode no domingo, de forma a agregar públicos com diferentes gostos musicais. No sábado também ocorre uma das atrações mais esperadas: o concurso de Rainha do Aipim, onde jovens da região participam para ver quem será o rosto da *edição*.

À frente do espaço de shows, se estende a grande tenda gastronômica, onde estão as barracas chefiadas por moradores que focam sua gastronomia no aipim. Também ocorre anualmente o concurso gastronômico no qual se decide o melhor prato oferecido na festa. Já dentro da praça e em seu entorno, encontram-se outras tendas, sejam elas de alimentos não focados no aipim, de artesanatos, de produtos diversos e atrativos para as crianças, como brinquedos e atividades lúdicas. Os

shows ocorrem na parte da noite, mas ao longo do dia muitas atividades culturais são oferecidas por coletivos culturais, por ONGs, pela Prefeitura, pelos pesquisadores da Reserva Biológica do Tinguá e agentes das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da região.

A divulgação da Festa nas redes sociais tem sido realizada em sua grande maioria por lideranças locais que visam promover o trabalho dos moradores. Contudo, a Prefeitura também costuma fazer a divulgação em suas redes e plataformas juntamente com o calendário de outros eventos da cidade que ocorrem no mesmo período, como o tradicional Arraiá d'Ajuda. O atual mascote da Festa, chamado Mandioquinha presente em toda a identidade visual do evento, foi criado em 2024 pelo artista Antônio Carlos, que mora há 15 anos no bairro, no período em que foi diretor social da Associação de Moradores e Amigos de Tinguá (Amat).

Nota-se que a festa do Aipim de Tinguá configura-se como um espaço de consumo e escoamento da produção agrícola do bairro, mas também como um momento de celebração, de difusão cultural, de representação e organização popular e de construções identitárias (Bueno (2008), ou seja, são produto de um povo, de uma sociedade, de uma comunidade e que expressam os valores daquele povo (Caponero; Leite, 2010). Tais atributos fizeram com que a festa fosse reconhecida institucionalmente como patrimônio cultural, tornando-se ainda mais importante para a manutenção das tradições e da memória de Tinguá.

Além dos fatores internos, concernentes à administração do evento, há fatores externos que influenciam no histórico da Festa, tais como a pandemia e obras no local do evento. Durante os anos 2020 e 2021, a Festa não foi realizada em função da pandemia por Covid-19. No ano de 2025, ano em que a Festa foi reconhecida como patrimônio imaterial estadual, semanas antes da realização do evento, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) anunciou uma intervenção de obra no local onde a tenda gastronômica é montada. Em entrevista para Jornal EXTRA em 25 de abril de 2025, Jefferson Lopes, o secretário-geral da Amat, que tem sido a entidade responsável pela realização do evento desde sua criação, afirmou que mesmo que a obra cumprisse o calendário e não atrasasse, a realização do evento poderia ser comprometida (EXTRA, 2025). Ele destacou que, naquele momento, moradores estavam mantendo seus carros estacionados no local da obra, numa tentativa de postergar o início da Festa. O secretário-geral também apontou que a não-realização da festa seria um desrespeito à cultura e às famílias do bairro que trabalham na festa, que seria um atentado “contra a identidade e os valores que aquela comunidade carrega” (a não-realização da festa) e que traria um impacto negativo na renda dessas pessoas que se preparam o ano inteiro para este momento.

Também de acordo com a reportagem, a comunidade, juntamente com a Associação de Moradores e Amigos de Tinguá, se posicionou e solicitou reuniões com a empresa e com a Prefeitura. Em seguida, a CEDAE definiu o prazo, que ainda causou dúvida nos moradores sobre a possibilidade de realização da festa, o que também atrasou a divulgação dessa. A Prefeitura de Nova Iguaçu só anunciou a festa

em seu portal de notícias no dia 1 de julho de 2025 (Nova Iguaçu, 2025), trazendo assim impactos para as possibilidades de organização de visitantes e turistas em relação a viagem e estadia para que pudessem participar do evento, sem contar com o sentimento de incerteza dos trabalhadores em relação à investimento em produtos e público presente para consumi-los.

De toda forma, foi por meio da mobilização da comunidade sobre a importância cultural e econômica da festa, de sua celebração como parte de sua identidade regional (ou local) como tinguáenses e, a partir dos sentimentos gerados por essa relação identitária, que se tornou possível a realização da Festa do Aipim de 2025. Essa retomada da participação comunitária reforça o que a UNESCO (2003) define como salvaguarda do patrimônio imaterial: a continuidade e transmissão das práticas culturais pelas próprias comunidades.

3.2. A Festa do Aipim de Tinguá e seu potencial turístico

O Plano de Desenvolvimento do Turismo de Nova Iguaçu (Lei n.º 5.091 de 25 de maio de 2023) traz todo o bairro de Tinguá como uma área estratégica de construção de um polo de turismo. A Festa do Aipim já é referenciada e reconhecida como evento turístico, sendo sugeridos nos planos de curto, médio e longo prazo aportes que contribuiriam com o fortalecimento de sua infraestrutura e a recepção dos visitantes na localidade, como o estabelecimento de “cama e café” e de um Centro de Informações Turísticas.

Desde 2022, o Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde vem realizando pesquisas de opinião com participantes da Festa do Aipim a respeito de questões de significados, infraestrutura e melhorias. No ano de 2024, 74% dos entrevistados afirmou que a festa não é apenas um evento local voltado para a comunidade, mas sim um evento turístico capaz de atrair público de outros municípios; fato que se reflete na participação de moradores de diversos locais do Rio de Janeiro nas entrevistas.

Com a discussão apresentada no artigo, pode-se ressaltar a importância do conceito de identidade em torno da preservação do patrimônio cultural imaterial, principalmente das festas populares que alcançam maior notoriedade através do turismo. Gaspar Sálazar (2022) afirma que a tradição resultante da identidade e gestão coletiva das festas populares é o que agrega valores necessários ao se buscar políticas culturais ou projetos turísticos para um território.

Ao dar visibilidade a experiências culturais localizadas, como a Festa do Aipim de Tinguá, busca-se contribuir para o reconhecimento de práticas populares que resistem às invisibilidades impostas por desigualdades históricas e sociais. Por conseguinte, trata-se, portanto, de uma tentativa de valorizar e compreender as expressões culturais periféricas, destacando sua força enquanto mecanismos de memória,

resistência e construção simbólica. A seguir, apresentam-se as considerações finais, que apresentam as contribuições da pesquisa e seus desdobramentos futuros.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de compreender a trajetória da Festa do Aipim de Tinguá e sua correlação com o movimento de preservação do patrimônio imaterial e a promoção do turismo local, o artigo apresenta como resultados os tensionamentos políticos e sociais imbricados na trajetória da festa, que alteram seu formato e ameaçam sua realização, dos quais participam fatores internos e externos tais como obras, pandemia, decisões dos gestores da cidade e dos organizadores da festa, bem como a revolução tecnológica e comunicacional, que impacta na difusão do evento.

Por outro lado, ser instituída como patrimônio do estado do Rio de Janeiro, em 2025, amplia e fortalece o reconhecimento do evento e contribui para a sua resistência enquanto festa popular. Além disso, os seus frequentadores reconhecem o potencial turístico do evento, o que se alinha ao Plano de Desenvolvimento do Turismo de Nova Iguaçu (2023) no qual o bairro de Tinguá aparece como uma área estratégica de construção de um polo de turismo.

A Festa do Aipim de Tinguá representa mais do que um evento gastronômico: é expressão de pertencimento e resistência cultural diante das desigualdades regionais, reforçando o sentimento de identidade dos moradores. O reconhecimento oficial da festividade como patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro em 2025 evidencia o valor atribuído pela coletividade e a importância das políticas de preservação de bens imateriais. Conclui-se que festas populares como a de Tinguá são fundamentais para a valorização da cultura periférica e o fortalecimento da coesão social, configurando-se como espaços de memória e de construção simbólica do território.

Destaca-se que, como a pesquisa original - vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, cuja hipótese principal é que a festa aglutina tradições culturais e celebra o principal motor econômico da região, construindo e refletindo a identidade local - se encontra em desenvolvimento com previsão de conclusão e defesa para o final do ano de 2027, as limitações do artigo referem-se também ao seu caráter parcial.

Espera-se que, com a conclusão da pesquisa possam ser oferecidas contribuições relevantes para o debate sobre políticas públicas voltadas à proteção de bens culturais imateriais. Particularmente no contexto da Baixada Fluminense, região que frequentemente luta por maior reconhecimento cultural, os resultados da pesquisa podem lançar luz sobre o papel das festas populares no fortalecimento da identidade coletiva, no estímulo à coesão social e na valorização de expressões culturais locais.

Como recomendações para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação do recorte temporal, bem como investigações que ampliem o universo dos microeventos da festa, como por exemplo, a eleição da rainha. Para além disso, faz-se interessante

investigar como os aspectos de hospitalidade são compreendidos pelo público da festa e pelos seus organizadores.

REFERÊNCIAS

ABREU, R; CHAGAS; M. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ANGELO, E. R. B. Patrimônio Cultural no Século XXI: Pessoas, Lugares, Histórias, Memórias e Identidades em Nova Iguaçu, RJ. XXVIII Simpósio Nacional de História. **Anais [...]**. Florianópolis, Santa Catarina, p. 1-18, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945025_2c840ed190b4263b1a140b2d8f75685b.pdf . Acesso em: 6 out. 2025.

ANGELO, E. R. B.; FOGAÇA, I. de F. Memória e cidade: patrimônio, cultura e história de Nova Iguaçu/RJ. **Cadernos CERU**, v. 31, n.2, p.197-212, 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/78626769/471041.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.

BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, p. 73-83, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 134/2024**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 97.780, de 23 de maio de 1989**. Cria a Reserva Biológica do Tinguá e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 maio 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97780.htm . Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm . Acesso em: 30 jul. 2025.

BUENO, M. S. Festa: o dom do espaço. **Revista Hospitalidade**, v. 3, n. 2, p. 91–104, 2006. Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/195>. Acesso em: 20 fev. 2026.

BUENO, M. S. Lazer, festa e festejar. **Revista CULTUR - Cultura e Turismo**, Santa Cruz, ano 2, n. 2, p. 1-13, jul. 2008. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/235>. Acesso em: 25 fev. 2026.

CANCLINI, N. G. **As culturas populares no capitalismo**. Ed. Brasiliense, 1983.

CAPONERO, M. C.; LEITE, E. Inter-relações entre festas populares, políticas públicas, patrimônio imaterial e turismo. **Revista Eletrônica Patrimônio: Lazer & Turismo**, v.7, n. 10, p. 99-113, 2010. Disponível em: [https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Ensaio1_v7_n10_abr_mai_jun2010_Patrimonio_UniSantos_\(PLT_21\).pdf](https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Ensaio1_v7_n10_abr_mai_jun2010_Patrimonio_UniSantos_(PLT_21).pdf) . Acesso em: 20 fev. 2026.

FERNANDES, O.; BARBOSA, L. Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades. XVII Encontro de História da Anpuh-Rio. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu-UFRRJ, 2016. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/42/1466994352_ARQUIVO_PatrimCulturalAfro-BrasileirosBF_Otair&Luciane.pdf . Acesso em: 6 out. 2025.

FERREIRA JUNIOR, S. P. **Festas “italianas” em São Paulo e a proteção do patrimônio imaterial: a identidade de grupo no contexto da diversidade**. 2009. 306 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/4046> . Acesso em: 6 out. 2025.

FURLANETTO, B. H. Território e identidade no boi-bumbá de Parintins. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, n. 47E, p.1-15, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2819> . Acesso em: 20 fev. 2026.

GASPAR SÁLAZAR, L. F. Fiestas tradicionales: comunicar comunidad y valores para el turismo. **Ignis**, n. 16, p. 8-17, 2022. Disponível em: <https://revistas.cun.edu.co/index.php/ignis/article/view/1015/716> . Acesso em: 20 fev 2026.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Geo Uerj**, n. 5, p. 7-7, 1999.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HALL, S. Notas sobre a desconstrução do “popular”. In: SOVIK, L. (Org.). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 247–264.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). Plano de manejo da Reserva Biológica do Tinguá. Brasília: ICMBio, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/mata-atlantica/lista-de-ucs/rebio-do-tingua>. Acesso em: 20 fev. 2026.

JORNAL EXTRA. Novo patrimônio imaterial do Estado: Festa do Aipim em Nova Iguaçu vive imbróglio por conta de obra da Cedae. Rio de Janeiro, 25 abr. 2025. Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/noticia/2025/04/novo-patrimonio-imaterial-do-estado-festa-do-aipim-em-nova-iguacu-vive-imbroglho-por-counta-de-obra-da-cedae.ghtml>. Acesso em: 30 jul. 2025.

KERBER, A.; RODRIGUES, C. R. O patrimônio cultural e a construção de identidades nacionais, regionais e étnicas: contribuições a partir de pesquisas acadêmicas. In: NOGUEIRA, A. G. R. (Org.). **Patrimônio, resistência e direitos: histórias entre trajetórias e perspectivas em rede**. Vitória, ES: Editora Milfontes, 2022. p. 57-78. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/675590883/patrimonio-resistencia-e-direito>. Acesso em: 30 jul. 2025.

LARRAÍN, J. O conceito de identidade. **Revista FAMECOS**, v. 10, n. 21, p. 30-42, 2003. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/download/3211/2476>. Acesso em: 20 fev. 2026.

LINS, M. N. Documentário vai mostrar impactos sociais e ambientais da Festa do Aipim, na Baixada Fluminense. **Extra**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/documentario-vai-mostrar-impactos-sociais-ambientais-da-festa-do-aipim-na-baixada-fluminense-17950333.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

MAGALHÃES BATISTA, C. Memória e identidade: aspectos relevantes para o desenvolvimento do turismo cultural. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 27-33, 2005. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/download/93/88/353>. Acesso em: 10 dez. 2025.

MASCARENHAS, P. C. S. **A dificuldade de acesso a cultura pela população da Baixada Fluminense**. 2024. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/25878>. Acesso em: 10 dez. 2025.

MENESES, U. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova**

gestão, Ouro Preto/MG, v. 1, p. 25-39, 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.

NOVA IGUAÇU. **Thiaguinho levanta público no Festival Gastronômico de Tinguá**. Nova Iguaçu, 11 set. 2015. Disponível em: <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/2015/09/11/thiaguinho-levanta-publico-no-festival-gastronomico-de-tingua/> . Acesso em: 24 jul. 2025.

NOVA IGUAÇU. **Festa do Aipim volta às raízes na Praça de Tinguá**. Nova Iguaçu, 4 jul. 2019. Disponível em: <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/2019/07/04/festa-do-aipim-volta-as-raizes-na-praca-de-tingua-3/> . Acesso em: 24 jul. 2025.

NOVA IGUAÇU. **Lei n.º 5.091, de 25 de maio de 2023**. Institui o Plano de Desenvolvimento do Turismo de Nova Iguaçu. Nova Iguaçu: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: https://www.novaiguacu.rj.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/05/pmni_de_26-05-2023_-_sexta-feira_-_final_1_25053339.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

NOVA IGUAÇU. Secretaria Municipal de Cultura. **Nova Iguaçu promove 16ª edição da Festa do Aipim nos dias 11, 12 e 13 de julho**. Nova Iguaçu, 1 jul. 2025. Disponível em: <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semcult/2025/07/01/nova-iguacu-promove-16a-edicao-da-festa-do-aipim-nos-dias-11-12-e-13-de-julho/> . Acesso em: 8 jul. 2025.

OBSERVATÓRIO DE TURISMO E LAZER BAIXADA VERDE. **Biblioteca**. Disponível em: <https://www.observatoriobaixadaverde.com/biblioteca>. Acesso em: 15 ago. 2025.

OLENDER, M. O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 35, p. 321-341, 2017. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf . Acesso em: 10 ago. 2025.

OLIVEIRA, A. M. A. de; GOMES, R. de C. da C. Turismo de eventos: uma alternativa econômica para os pequenos municípios. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, v. 24, n. 2, p. 297-318, 2023. DOI. 10.35701/rcgs.v24.841.

OSORIO, P. S. Festivais de cultura popular e patrimônios: campos de batalhas nas políticas de identidades, **Etnográfica**, v. 21, n.3, p. 493-508, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/4995> . Acesso em: 20 fev. 2026.

PINTO SOBRINHO, F. de A.; CHRISTO, A. G.; BRUNI, R. R. G. Fitossociologia do Componente Arbóreo num Remanescente de Floresta Ombrófila Densa Submontana Limítrofe à Reserva Biológica do Tinguá, Rio de Janeiro. **Floresta**, v.

40, n. 1, p.111-124, 2010. DOI. 10.5380/rf.v40i1.17103.

RIO DE JANEIRO. **Projeto de Lei n.º 1395/2023, de 21 de junho de 2023.** Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Festa do Aipim no bairro de Tinguá em Nova Iguaçu. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro2327>.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 10.746, de 17 de abril de 2025.** Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Festa do Aipim no bairro de Tinguá em Nova Iguaçu. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 72, 24 abr. 2025. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/4a46c68da66ea7cf03258c7600430cfe?OpenDocument&Highlight=0,festa,do,aipim> . Acesso em: 1 jul. 2025.

SACRAMENTO, C. F. de O. do. **Escolas do campo, memórias, paisagem geográfica em Nova Iguaçu e reserva biológica de Tinguá.** 2019. 95 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) - Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/12693> . Acesso em: 10 dez. 2025.

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.** Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf> . . Acesso em: 29 jul. 2025.